

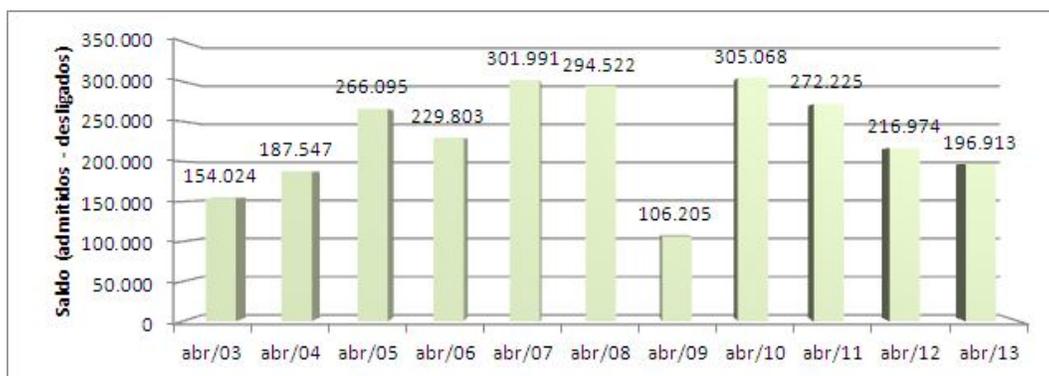
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – ABRIL DE 2013

1. Segundo os dados do CAGED, em **Abril de 2013**, foram gerados **196.913** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,49%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **549.064** empregos **(+1,39%)**.
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.087.410** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento **de 2,79%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Abril nos anos de 2003 a 2013



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Abril de 2013		Saldo de Janeiro a Abril de 2013 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	637	0,28	2.157	0,96
Indústria de Transformação	40.603	0,49	153.975	1,88
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	2.237	0,58	7.406	1,95
Construção Civil	32.921	1,03	121.013	3,89
Comércio	16.631	0,19	-41.811	-0,47
Serviços	75.220	0,46	265.278	1,64
Administração Pública	3.857	0,43	25.157	2,88
Agropecuária	24.807	1,59	15.889	1,01
Total	196.913	0,49	549.064	1,39

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL DE 2013 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.938.169	1.741.256	196.913	0,49
1º	São Paulo	609.350	529.123	80.227	0,63
2º	Minas Gerais	221.347	197.824	23.523	0,56
3º	Paraná	150.671	131.734	18.937	0,72
4º	Goiás	77.458	58.782	18.676	1,59
5º	Rio de Janeiro	164.647	149.647	15.000	0,40
6º	Santa Catarina	112.679	102.406	10.273	0,53
7º	Bahia	74.744	64.558	10.186	0,59
8º	Rio Grande do Sul	142.252	132.168	10.084	0,38
9º	Espírito Santo	45.308	36.848	8.460	1,10
10º	Mato Grosso do Sul	27.875	23.233	4.642	0,93
11º	Distrito Federal	31.897	27.821	4.076	0,53
12º	Ceará	44.235	40.213	4.022	0,35
13º	Mato Grosso	39.950	37.366	2.584	0,42
14º	Sergipe	11.857	9.337	2.520	0,89
15º	Piauí	9.247	7.923	1.324	0,49
16º	Tocantins	6.246	5.586	660	0,41
17º	Amapá	3.115	2.532	583	0,77
18º	Acre	2.468	2.048	420	0,53
19º	Rondônia	12.629	12.324	305	0,12
20º	Paraíba	12.453	12.248	205	0,06
21º	Pará	29.014	28.864	150	0,02
22º	Roraima	1.860	1.869	-9	-0,02
23º	Amazonas	18.452	18.502	-50	-0,01
24º	Maranhão	16.113	16.849	-736	-0,16
25º	Rio Grande do Norte	15.968	17.114	-1.146	-0,27
26º	Pernambuco	47.844	52.201	-4.357	-0,33
27º	Alagoas	8.490	22.136	-13.646	-3,99

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE